



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO / EXCLUSIVIDADE

(Processo Administrativo nº 01/2026)

(Inexigibilidade de Licitação – art. 74, da Lei nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL/RS, inscrita no CNPJ nº 00401102/0001-19, com sede à Av. Tiradentes, 596, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Breno Ronivon Soares de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de instrução de processo de contratação direta por inexigibilidade de Licitação, em atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021 e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS, que:

1. O objeto da contratação consiste no fornecimento de energia elétrica para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul/RS, serviço público essencial e contínuo.

2. A empresa CELETRO- COOP.DE ELETRIF. CENTRO JACUI inscrita no CNPJ nº 87.776.043/0001-41, é a ÚNICA concessionária que presta o serviço público de distribuição e fornecimento de energia elétrica na sede do Município de Paraíso do Sul/RS exclusividade decorre de delegação legal e regulatória, não se tratando de escolha discricionária da Administração, mas de imposição normativa do regime de concessão do serviço público, o que configura inviabilidade de competição.

4. Diante da inexistência de pluralidade de fornecedores aptos à execução do objeto, resta caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

5. O presente documento atende às exigências de motivação, formalização e comprovação da contratação direta, devendo integrar o processo administrativo juntamente com a justificativa de preço, a estimativa de despesa, o parecer jurídico e a autorização da autoridade competente, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Declara-se que as informações acima são verdadeiras.

Paraíso do Sul/RS, 13 de Janeiro de 2026

Breno Ronivon Soares de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Paraíso do Sul/RS